



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Edital de Seleção Pública de Pessoal CILSJ Nº 01/2023

O Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias Hidrográficas da Região dos Lagos, Rio São João e Zona Costeira – CILSJ torna público o recurso protocolado e as suas respectivas decisões:

1) Recurso – Questão nº 40

Impetrante: Leandro Rezende Corteze Freitas

Motivo: A questão pede para que seja marcada a alternativa incorreta a respeito de ETE Wetlands. A alternativa "E" afirma que uma ETE Wetlands não tem nenhum consumo de energia, porém em breve consulta ao site oficial do empreendimento <https://www.wetlands.com.br/ete-wetlands-tratamento-de-esgoto> é possível ter a seguinte informação na parte de Benefícios gerados pela ETE Wetlands: "Baixo ou nulo consumo de energia elétrica." Assim, a afirmação contida na alternativa E poderia ser interpretada como INCORRETA, já que boa parte dos casos existe necessidade de energia elétrica, mesmo que seja com baixo consumo. O que tornaria a questão com duas respostas certas.

Justificativa: A questão trata a respeito das ecotecnologias para tratamento de efluentes domésticos a partir de soluções baseadas na natureza. O sistema de tratamento por Wetland compreende uma zona úmida filtrante que pode ser classificada em diferentes tipos em função do sentido de escoamento do efluente no interior do sistema. O escoamento, a partir da entrada do efluente no sistema de tratamento, ocorre pela força gravitacional. Contudo, em alguns casos, pode ser necessária a adoção de um conjunto motor-bomba para recalque do efluente até a entrada do sistema. No site da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) é possível acessar a publicação "*Wetlands construídos aplicados no tratamento de esgoto sanitário*" onde poderá obter maior conhecimento sobre o funcionamento deste tipo de solução. Isto posto, foi considerada pertinente a sua ponderação. Apesar da referência apresentada ser limitada ao método construtivo de uma empresa em específico, a Wetlands Construídos Ltda, e não ao conceito deste tipo de solução, que é a proposta central da questão, entendemos que a alternativa E restringia aos sistemas que não precisam de conjunto motor-bomba, o que de fato a torna não abrangente e, por tanto, também incorreta. Vale ressaltar que não há qualquer possibilidade de dúvida quanto a alternativa D ser incorreta, visto que a água para dessedentação animal e para consumo humano precisa atender a padrões de qualidade e potabilidade estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/05 e na Portaria GM/MS Nº 888/2021, respectivamente,

Decisão: Deferido

Desta forma, informamos que haverá correção no gabarito divulgado.

Em 24 de março de 2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL